

RAZÃO DA ESCOLHA

O objeto do presente termo, é a Prestação de Serviço de Assessoria Técnica Especializada em Elaboração de Projetos de Captação de Recursos e Planos de Trabalho da Área Pública, Acompanhamento do Planejamento e Execução de Transferências de Recursos da União e do Estado, operacionalizadas por meio de Convênios e Contratos de Repasse, bem como monitoramento e Encerramento de tais operacionalizações, Elaboração de Prestação de Contas dos Recursos e Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura e outras atribuições pertinentes a atender a Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM-PA.

Estes especialistas darão suporte técnico no que diz respeito a supervisão das obras, elaboração dos projetos, confecção dos relatórios, estudos diversos e acompanhamento das alterações de projetos, cronogramas, orçamentos, dentre outros que estejam relacionadas ao bom andamento das obras.

Os serviços solicitados serão executados dentro e fora do município quer seja em escala municipal assim como estadual e federal, a operacionalização por meio de convênios e contratos de repasse, bem como monitoramento e encerramento de tais operacionalizações para elaboração de prestação de contas dos recursos, conforme necessidade verificadas para que haja perfeita execução, dos serviços.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos legais, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes, que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

E de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por esta razão e no caso específico da empresa a ser contratada, E R F SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.135.753/0001-26, a notória especialização exigida no § 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 está cabalmente justificada pelos profissionais que possuem capacidade técnicas justificadas através de trabalhos técnicos profissionais, como se pode conferir em seus anexos, além de apresentar o preço vantajoso para administração pública, em detrimento da proposta comercial apresentadas.

Tendo por justificativa as explanações e citações acima, recomendamos, salvo melhor juízo, a contratação, sob a forma inexigibilidade de licitação, nos moldes do artigo 25, inciso II, da lei nº 8.666/1993, da empresa E R F SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.135.753/0001-26, sediada na na AVENIDA SÃO GERALDO, nº 156, Bairro: CENTRO, CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás /PA, neste ato representa pelo Sr. EUDES ROCHA FERNANDES, CPF nº 833.400.682-91 e RG nº 6631919 SSP/PA.

Segue, proposta comercial da empresa E R F SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.135.753/0001-26, para prestação de serviço para Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

Por oportuno encaminhamento nos autos a este, todos os documentos necessários ao subsídio da presente contratação.

Eldorado do Carajás/PA, 06 de agosto de 2021.



MARCELO BRAGA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria 014/2021